



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170
01.812.676/0001-07 Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 044/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			93.200,00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
239	10.302.0020.1037.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP PIOS SERVIÇOS DE SAUDE	76.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 220 00
	220	Transferências de Convênios - Saúde	
	310 000	Saúde - Convênios	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
338	04.122.0002.2091.0000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	16.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
238	10.302.0020.1036.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	-76.500,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 930 00
	930	Recursos de alienação de bens/móveis	
	130 000	Alienação de Bens	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
345	20.606.0015.2015.0000	INCENTIVO A CAJUCULTURA E CULTIVO DA MANDIOCA	-16.700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	

Anulação (-) -93.200,00

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.166

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 de janeiro de 2018

HÉLIO MÉRÍ MENDES REGO
PREFEITO MUNICIPAL
841.849.143-49

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Efetiva a Sr.ª JOSELITA PAES LANDIM PASSOS, CPF – 840.992.083-20, para exercer o Cargo de Diretora do Setor de Protocolo, cargo criado pela Lei nº 315/2012.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 24 de abril de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 045/2018. São Raimundo Nonato/PI, 07 de maio de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, revendo seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 015/2018, de 09 de março de 2018, que nomeou o Sr. FRANCISCO JOAQUIM TOMAZ NETO, inscrito no CPF nº 005.391.433-32, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo junto ao CEO – Centro Especializado de Odontologia do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal